

Por que você também deve defender a Lei de Cotas?

Há 31 anos a luta das pessoas com deficiência para exercerem seu direito ao trabalho ganhou uma importante aliada: a **Lei nº 8213/91**. Popularmente chamada **Lei de Cotas**, ela determina que as empresas com 100 ou mais trabalhadores e trabalhadoras reservem de 2% a 5% de suas vagas para serem preenchidas por pessoas com deficiência ou reabilitadas do INSS.

Os efeitos positivos desta lei começaram a ganhar força desde o início da fiscalização. Das cerca de 2,3 mil **pessoas com deficiência** que estavam **empregadas** no ano 2000, passamos para **quase 500 mil**. Isso representou um crescimento de 20 mil por cento.

Mas a lei não deve ser defendida somente porque os números são expressivos. Ela precisa ser defendida para que as empresas se engajem cada vez mais. **Deve ser defendida** para ampliar as oportunidades para essa parcela da população que, diga-se de passagem, é imensa. Já que, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de **50 milhões** de pessoas **no Brasil** têm algum tipo de deficiência.

Você deve defendê-la, também, porque certamente sabe o papel que o trabalho tem na vida de uma pessoa: para a sua subsistência, qualidade de vida e autoestima. **O trabalho** também possibilita e **facilita o acesso** a outros direitos como: **educação**, saúde, **justiça**, segurança, lazer, **mobilidade**, dentre outros.

Ao garantir o direito ao trabalho **avancamos** com os direitos sociais e humanos a fim de que possamos, de fato, promover a construção de uma **sociedade diversa e inclusiva** sob todos os aspectos, conforme preconizam os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, da Organização das Nações Unidas.

O Brasil assumiu esse compromisso com a Convenção por meio do Decreto nº 6.949, no ano de 2009 e deve **promover, proteger e assegurar o exercício pleno de direitos humanos** e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência.

Esse compromisso envolve dentre outras coisas: o respeito pela dignidade, autonomia e a independência das pessoas. Ele segue princípios importantes como a **não-discriminação**, a **participação plena** e a **promoção da acessibilidade**.

Envolve, também, respeitar o direito de escolha da pessoa e que o trabalho seja inclusivo e acessível.

Isso inclui assegurar que as pessoas com deficiência possam exercer seus direitos trabalhistas e sindicais, em condições de igualdade com as demais pessoas, assim como os demais direitos relacionados ao trabalho. Por tudo isso, você deve defender a Lei de Cotas!

Quando assegurados, esses direitos movimentam as relações que **sustentam a sociedade**, no que diz respeito inclusive à política econômica do país. Já parou para pensar no impacto econômico que as quase 500 mil pessoas com deficiência empregadas causam na economia do nosso país? Inclua na conta gastos com aluguel, plano de saúde, compra de veículos, combustível, higiene pessoal, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, e inúmeros outros custos que todo mundo arca todo mês, mas que só são possíveis quando temos salário e renda.

Entende por que você deve defender a Lei de Cotas?

Queremos que você compreenda a necessidade de políticas afirmativas como a lei de cotas. Quando a sociedade naturalmente não consegue quebrar paradigmas e preconceitos, **a política de cotas surge para reparar injustiças**. O aniversário é da lei, mas o apelo é para que, tanto ela quanto as outras ferramentas de luta por uma sociedade mais inclusiva, não sofram retrocesso ou caiam no esquecimento.

Não basta apenas não discriminar, mas sim **combater a discriminação** e proteger os direitos das pessoas com deficiência.

Neste ano, em especial, precisamos estar atentos às **tentativas de desmonte** da Lei nº 8213/91, como por exemplo o já tão comentado PL nº 6159. Que ainda corre risco de ser aprovado e a Medida Provisória do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que propunha que os empresários poderiam escolher entre contratar pessoas com deficiência ou jovens de 15 a 29 anos residentes em casas de acolhimento do governo – esta última **revogada graças à pressão social**.

Fiquemos com a **atenção** ainda, a todos os **outros movimentos** que estejam por vir, principalmente neste ano, com a **eleição** que se aproxima. **O voto** é, também, uma **ferramenta de luta**. Aliado à Educação, é uma das mais poderosas ferramentas **contra a desigualdade** e injustiças que temos! Precisamos buscar **representantes no governo** que sejam **sensíveis à causa** das pessoas com deficiência e que ao invés de derrubar conquistas, causando retrocessos, carreguem cada vez mais **a bandeira da inclusão**, defendendo nossas leis, nossos direitos e nossa luta!

E viva a Lei de Cotas!